



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
06/2021 - SEDEC/MDR**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		
530012	0001	03.353.358/0001-96	MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
ENDEREÇO					
St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, sala 116, Módulo F, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.790-066	61	2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
461.526.876-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		
154051	15268	25.944.455/0001-96	Universidade Federal de Viçosa (UFV)		

ENDEREÇO

Avenida P. H. Rolfs, s/n

BAIRRO/DISTRITO**MUNICÍPIO****UF****CEP****DDD****TELEFONE**

Cidade Universitária

Viçosa

MG

36570-
900

31

3612-1010

2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**CPF****NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

542.934.726-49

Demétrius David da Silva

DDD**TELEFONE****EMAIL****CARGO**

31

3612-1010

reitoria@ufv.br

Docente do Ensino Superior -
Reitor**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021 - SEDEC/MDR, a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 06 meses.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 meses podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: A partir da data de sua assinatura

Fim: 30 de novembro de 2024.

5. EFICÁCIA

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

6. DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 06/2021, não alterados por este.

7. PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério do Desenvolvimento Regional.

8. ASSINATURA

Brasília/DF, abril de 2024.

DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA
Assinatura da unidade descentralizadaWOLNEI WOLFF BARREIROS
Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 18:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 02/05/2024, às 17:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5005554** e o código CRC **9D333C15**.
